



INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 2817.013067.00092/2024-48

REQUISITANTE:

Departamento de Programas e Projetos - DPP/IEPTEC.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Trata o presente Estudo Técnico Preliminar sobre a análise da viabilidade da demanda para aquisição de insumos odontológicos para a Escola Maria Moreira da Rocha.

1.2. O Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC, objetivando a aquisição de insumos odontológicos a serem destinados a utilização nas aulas práticas que serão realizadas através dos atendimentos odontológicos oferecidos aos estudantes da Rede IEPTEC, com recursos oriundos da emenda parlamentar impositiva do deputado estadual Eduardo Ribeiro e de projetos que ofertam cursos de saúde bucal, decidiu de acordo com a Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 11.363 de 22.11.2023 realizar o processo para as aquisições conforme especificação constante da tabela anexo I.

1.3. A utilização dos insumos são imprescindíveis para a continuidade e desenvolvimento das atividades práticas, que são essenciais para que os estudantes tenham um aprendizado eficiente e estruturado, pois somente este tipo de aprendizado oportuniza o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico. Portanto, o IEPTEC deve oferecer as melhores oportunidades de acesso aos estudantes, a vivência prática e conhecimentos para que tenham maiores chances de inserção no mercado de trabalho.

1.4. Os trabalhos clínicos em odontologia realizados nas aulas práticas e que serão voltados para o atendimento dos pacientes estudantes da rede IEPTEC, objetivam o aprendizado, sua vivência frente à situação do público alvo e tem a finalidade de contribuir para melhorar a qualidade de vida das pessoas atendidas, por meio de prevenção e recuperação da saúde bucal. Os serviços odontológicos oferecidos nesta ação do projeto, terá um impacto transformador na qualidade de vida dos estudantes, restaurando a autoconfiança, pois trabalhar a conscientização dos estudantes sobre a saúde bucal, tem o objetivo de prevenir o surgimento e a proliferação das doenças da cavidade bucal que são bastantes presentes, principalmente, em pessoas de classes mais baixas.

1.5. A não concretização da contratação pretendida trará prejuízos significativos para a execução das atividades previstas no projeto de execução, pois os cursos na área de odontologia planejados e pactuados não podem ser realizados sem os insumos específicos e de uso obrigatório e que são necessários para a realização de um trabalho dentro dos padrões de qualidade exigidos para o exercício da atividade.

1.6. De acordo com as informações do Departamento Administrativo não existem atas vigentes para atendimento da demanda, assim, tendo em vista a urgência em oferecer as condições necessárias para a continuidade das atividades, propomos as aquisições programadas.

1.7. Portanto, com fulcro nas motivações citadas, considerando a necessidade das aquisições para assegurar o devido desenvolvimento de atividades e a intenção de realizar uma contratação eficaz, com vistas a atender o plano elaborado para aplicação dos recursos do projeto de execução, naquilo que se equipara a efetiva produção do conhecimento, bem como, o atendimento com serviços odontológicos ofertados para os estudantes da rede IEPTEC, propomos realizar a aquisição para o cumprimento do cronograma de atividades planejadas.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO.

2.1. A previsão das aquisições dos insumos especificados na tabela anexo I, estão sistematizados nos projetos de execução, alinhados com o Planejamento Estratégico 2024/2027 e com previsão no Plano de Contratação Anual/2024.

2.2. O Departamento de Planejamento e Orçamento - DPO/IEPTEC, deverá prestar às informações sobre as previsões no Planejamento e Plano de Contratação Anual/2024, se necessário.

3. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO.

3.1. A aquisição dos insumos irá garantir a qualidade dos cursos e o atendimento odontológico que serão oferecidos aos estudantes da rede IEPTEC.

3.2. De FORMA DIRETA: A manutenção e desenvolvimento das atividades rotineiras e suporte a aulas

práticas com atendimento odontológico e desenvolvimento dos estudantes são benefícios diretos com resultados sociais significativos.

3.3. De FORMA INDIRETA os investimentos realizados irão contribuir para o desenvolvimento profissional dos estudantes. A vivência prática dos conhecimentos adquiridos proporcionará aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho.

3.4. Um dos objetivos do IEPTEC é o de oferecer condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma base sólida de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, formando profissionais capazes de contribuir efetivamente com o oferecimento de serviços de saúde bucal de alto padrão.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam às especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

4.2. As empresas devem atentar-se ao quantitativo total solicitado, visto que não serão aceitas propostas que apresentem quantidades inferiores ao informado;

4.3. Quanto a Entrega e critérios de aceitação do objeto:

4.3.1. As empresas vencedoras do certame deverão efetuar as entregas dos insumos odontológicos em perfeitas condições de qualidade, conforme proposta aceita durante a sessão de licitação, de acordo com a especificação do item contida no Termo de Referência, e, no local de entrega constante do instrumento convocatório, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, prazo de validade, dentre outras informações cabíveis.

4.3.2. O prazo de entrega dos insumos é de 30 (trinta) dias, podendo sofrer alterações conforme critérios de conveniência e mediante negociação entre as partes, contados da emissão da nota fiscal, no seguinte endereço: IEPTEC – Rua Riachuelo nº 138 – Bairro José Augusto -Rio Branco - Acre, no horário de expediente da contratante.

4.3.3. Quando não houver definição de marca e outras características na especificação dos insumos odontológicos esta será escolhida pela Contratante no momento de envio da Autorização de Fornecimento, dentre aquelas disponíveis na empresa vencedora;

4.3.4. Em caso de atrasos no cumprimento da entrega, a contratada deverá comunicar à contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação.

4.3.5. Nos itens com obrigatoriedade de registros nos órgãos fiscalizadores e/ou Normas Reguladoras específicas, devem ser apresentados os certificados ou documentos comprobatórios.

4.3.6. Os itens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos em prazo a ser definido pela contratante, a contar da notificação à contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

5.1. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte –Tabela anexo I (art. 18 da Lei 14.133/21).

5.2. Para o dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração as demandas apresentadas para a realização das aulas práticas com atendimentos de estudantes que serão beneficiados com os procedimentos odontológicos. A partir do levantamento do número atual de estudantes foi realizada a análise potencial de atendimento. Desta forma, as quantidades foram calculadas para atender as demandas planejadas e são correspondentes às necessidades de insumos para o bom desempenho das atividades pedagógicas e prestação dos serviços odontológicos.

5.3. A seleção dos itens a serem adquiridos, quantidades e especificações, ficaram a cargo da unidade executora do curso. Ao Departamento de Programas e Projetos coube as conferências, totalização, racionalização, análise das demandas e a formalização do processo de aquisição para atender o planejamento.

6. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS DE MERCADO.

6.1. Entre as soluções existentes no mercado, existe as seguintes possibilidades:

6.2. Realização de licitação para a aquisição de insumos necessários para funcionamento do curso de odontologia, para possibilitar a execução de aulas práticas dos cursos com atendimentos de estudantes da rede.

6.3. Os insumos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em

especificações usuais de mercado. Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado nacional e local.

6.4. Na pesquisa foram observadas as formas de cotação de preços previstas no art. 104 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e a análise de sua viabilidade.

6.5. No Nosso entendimento, a melhor solução para a aquisição dos insumos odontológicos para atender a demanda será o Pregão Eletrônico - SRP.

6.6. A solução a ser contratada atende ao interesse público, sendo econômica e tecnicamente viável e, entendemos ser o caminho a ser seguido considerando a oportunidade, conveniência e legalidade do processo.

6.7. Realizamos levantamentos de preços em sites especializados e comércio local, os quais citamos a seguir:

LOJAS VIRTUAIS: dentalspeed.com; www.medicallog.com.br; www.dentalnoronha.cobr; Dentalcremer.com.br; <https://www.suryadental.com>; www.endovita.com.br; Dentalcremer.com.br; <https://www.lojainter dental.com.br>; <https://palmasdental.com.br>; <https://dentalmarket.com.br>; www.dentalmaster.com.br; DentalMaxxi.com.br; <https://www.dentalecia.com.br>; <https://www.dentalodonto.com.br>; <https://www.somedicamateriais.com.br>; www.dentvi.com.br; <https://dentalborges.com.br>; <https://www.endomaxxi.com.br>; <https://www.dentalcremer.com.br>; <https://www.dentalweb.com.br>; <https://www.dentalvidafarma.com.br>; <https://www.dentalbusiness.com.br>; <https://www.cirurgicapassos.com.br>; <https://dentalmedmais.com.br>; <https://www.utilidadesclinicas.com.br>; **LOJAS FÍSICAS: DENTAL ACRE** - endereço: Rua Marechal Deodoro, 871 - Ipase 68 32235056/ 68 21025366 ; **DENTAL BÉLIA** - endereço: Rua Manoel Cesário , 23 - Capoeira - CENTRO - Rio Branco-AC ; **SERTEC** - endereço: Mal Deodoro.837 - Ipase - Rio Branco-AC - 68999154489;

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

7.1. O valor total da contratação está estimado em R\$259.653,21 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três mil e vinte e um centavos).

7.2. As pesquisas para fins de determinação dos preços estimados para as aquisições dos insumos odontológicos foram realizadas seguindo as normas vigentes.

7.3. Identificamos preços nos sites especializados e no comércio local e fizemos a previsão pela média dos preços coletados.

7.4. Consideramos que nos preços que consolidados na tabela I, estão inclusos impostos e fretes, pois em sua maioria foram coletados de valores de vendas do comércio local e os que não foram identificados nas empresas locais foram coletados em sites especializados com simulação de fretes e em alguns casos, foi realizada a previsão de percentual de referência para fretes de acordo com a localidade de entrega.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

8.1. Considerando que não temos contratos com atas vigentes para aquisição dos insumos odontológicos que constam na tabela anexo I e que são especificamente para atender a demanda da área de saúde/odontologia no que se refere a proposta da parceria do projeto socializa-odonto (emenda dep. Eduardo Ribeiros) e outros projetos, que incluam o atendimento dos estudantes com procedimentos odontológicos ofertados aos estudantes da rede IEPTEC;

8.2. A motivação pela escolha de Licitação por Pregão Eletrônico- SRP se dá pelas características e necessidades dos insumos para utilização nos cursos de saúde bucal.

8.3. Portanto, com fulcro nas motivações citadas, a solução que atende aos interesses e às necessidades da Administração é a contratação mediante licitação, na modalidade pregão eletrônico - SRP, em conformidade aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

9.1. 9.1. A realização da licitação deverá ser processada por item com a divisão de: insumos (material de consumo), visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser tecnicamente e economicamente viável.

9.2. 9.2. A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, ocorrência comum em licitações anteriores cujos objetos eram para aquisições similares.

9.3. 9.3. Visando melhor gestão e de acordo com a previsão no planejamento, as aquisições serão realizadas de forma parcelada de acordo com a necessidade de materiais para cada curso.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

10.1. Espera-se, com as aquisições requisitadas, atender às necessidades pedagógicas dos cursos do eixo da saúde, que serão ofertados pela Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha através de atendimentos realizados para atender os estudantes mais carentes da rede IEPTEC;

10.2. Entre os impactos positivos estão:

10.2.1. A garantia de manter o ensino e aprendizagem dos estudantes dos cursos de saúde bucal em conformidade com os projetos pedagógico dos cursos;

10.2.2. A garantia da continuidade dos atendimentos odontológicos à comunidade estudantil da rede IEPTEC e realização das aulas práticas segundo os cronogramas dos cursos;

10.3. Podemos mencionar as contribuições, no que se refere ao desenvolvimento das atividades

a) Cumprir com os objetivos curriculares dos cursos em capacitar os futuros profissionais para atuação no mercado;

b) Contribuir para o aumento de profissionais altamente capacitados ao mercado de trabalho;

c) Tornar os estudantes aptos para o exercício profissional, com experiências inerentes e cruciais à atuação na área.

10.4. Os resultados pretendidos com as aquisições nos termos sugeridos neste Estudo Técnico Preliminar serão evidenciados pela economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (art. 18, § 1º, inciso IX da Lei nº14.133/2021).

10.5. O ganho econômico aliado a qualidade e eficiência, tendo como destaque a contribuição social para a comunidade estudantil com a oferta de procedimentos odontológicos, é o que se deve conseguir para melhor desempenho e resultados das ações programadas.

11. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

11.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e, caso aprovado pela autoridade competente do IEPTEC será realizada a licitação através de Pregão Eletrônico - SRP.

11.2. Observamos que como as entregas serão parceladas, a instituição conta com estrutura para armazenamento das quantidades de insumos, conforme planejamento.

11.3. Recomendamos observar que, na fase preparatória deste processo licitatório, por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, se faz necessário o procedimento público de IRP, com o objetivo de permitir a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual na futura ata de registro de preços, conforme art. 305 do Decreto 13.679 de 22.12.2023; 10.5. Observar os quantitativos solicitados nas entregas, conforme o documento de requisição.

11.4. Por tratar-se de aquisições que exigem conhecimento técnico, recomendamos que seja indicado como fiscal pessoa habilitada para identificação dos produtos nos mais diversos aspectos como por exemplo: especificações corretas, validades, registros exigidos pela legislação pertinente a cada item, etc.

12. CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.

12.1. Será realizada uma contratação interdependente para aquisição de instrumentais e equipamentos odontológicos, que ficaram separados em outro processo, face a quantidades de itens, pois de acordo com o Decreto Estadual nº 3.753/2019 art. 4º deve ser limitado a 100 itens.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

13.1. A lei 14.133/21 consolida as expressões contidas na lei anterior e no Decreto 7.746/2012, assim como estabelece novas diretrizes para a sustentabilidade no âmbito da administração pública) art.5º c/c art.11, IV da Lei 14.133/21, ratifica como princípio nas licitações e contratações públicas o desenvolvimento nacional sustentável já previsto na lei anterior. A lei ainda inova ao estabelecer no parágrafo 1º do art. 18, como critério no desenvolvimento dos estudos técnicos preliminares, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da propositura de contratação, que sejam discriminados os possíveis impactos ambientais, incluídos parâmetros obrigatórios.

13.2. No que se refere ao critério de descartes, deve-se observar o acondicionamento em embalagens próprias para descarte correto do lixo oriundo do uso em saúde, de acordo com as exigências da legislação para cada produto.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

14.1. Considerando os apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar caracterizando a

necessidade da aquisição e a viabilidade econômica desta para a administração pública, além de outros pontos importantes como a disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto e a competitividade do mercado.

14.2. Com base nas informações levantadas na fase de elaboração do ETP, a solução é indispensável e VIÁVEL pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Atende a direcionamentos estratégicos;
- Previsão no PCA/2024;
- O quantitativo dos insumos que serão adquiridos são condizentes com as demandas do projeto;
- Os resultados pretendidos com a solução escolhida atendem a requisitos legais.

15. ANEXO: TABELA DE INVESTIMENTOS:

INDICAÇÃO DOS ITENS QUE SE PRETENDE CONTRATAR:

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEPTEC						
INSUMOS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO GRP	UNIDADE	QUANT. CONSUMO	QUANTIDADE PARA REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL: QTDE REGISTRO X VALOR UNITÁRIO
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%; SERINGA COM 2,5ML; PACOTE COM 3.	Pacote	7	20	R\$ 16,45	R\$ 329,00
2	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL; CALIBRE G- 30 CURTA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	Caixa	7	20	R\$ 56,00	R\$ 392,00
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL; 27 GRAMAS; LONGA CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	10	13	R\$ 139,45	R\$ 1.394,50

4	SISTEMA ADESIVO; FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE COM LIBERACAO DE FLUOR; REPOSICAO DO PRIME E BOND 2.1; FRASCO COM 4ML APROXIMADAMENTE; COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINA DIMETACRILATO ELASTOMERICA; PENTA; FOTO INICIADORES; HIDRO FLUORETO DE CETILAMINA E ACETONA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL; PROCEDENCIA DE FABRICACAO. RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	10	13	R\$ 197,10	R\$ 2.562,30
5	ALGINATO; TIPO II: PRESA NORMAL, PARA IMPRESSÕES; SABOR: MENTA; GRANDE ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA AO RAGAMENTO; EMBALAGEM DE 410 GRAMAS.	Unidade	10	13	R\$ 87,86	R\$ 1.142,18
6	ALGODÃO EM ROLETE PARA USO ODONTOLÓGICO; Nº 02; NÃO ESTÉRIL; PESO LÍQUIDO: 32 GRAMAS; PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacote	100	130	R\$ 16,62	R\$ 2.161,03
7	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% + EPINEFRINA; ACONDICIONAMENTO: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. COM VASO.	Caixa	30	39	R\$ 254,65	R\$ 9.931,35
8	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM VASO 3%. CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	30	39	R\$ 226,56	R\$ 8.835,65
9	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000; ANESTÉSICO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES.	Caixa	30	39	R\$ 226,65	R\$ 8.839,35

10	ANESTÉSICO TÓPICO; EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAÍNA; SABOR PINA COLADA; DFL; POTE COM 12 GRAMAS.	Pote	50	65	R\$ 25,36	R\$ 1.648,40
11	BABADOR DENTAL; DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL; COM 3 CAMADAS; PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	50	65	R\$ 26,95	R\$ 1.751,75
12	BICARBONATO; DE SÓDIO; EXTRA FINO; INDICADO PARA PROFILÁXIA; POTE COM 100 GRAMAS.	Pote	50	65	R\$ 39,07	R\$ 2.539,33
13	CERA ARTICULAÇÃO AMARELA, 225 GRAMAS. CAIXA COM 5 LÂMINAS	caixa	15	30	R\$ 36,72	R\$ 1.101,60
14	CERA ODONTOLÓGICA, VERMELHA, Nº 7, CAIXA 18 LÂMINAS, 225 GRAMAS	caixa	15	30	R\$ 38,62	R\$ 1.158,60
15	CERA ODONTOLÓGICA UTILIDADE, BRANCA/ROSA, 225 GRAMAS. CAIXA COM 18 LÂMINAS.	Caixa	15	30	R\$ 36,14	R\$ 1.084,20
16	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO; LÍQUIDO + A62; PARA USO ODONTOLÓGICO; FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML; COMPOSTO BASICAMENTE POR ÁCIDO FOSFÓRICO; HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO; ÓXIDO DE ZINCO E ÁGUA DESTILADA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; Nº LOTE; VALIDADE; INDICADO PARA PROTEÇÃO TÉRMICA DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS; POSSUI PARTICULAS UNIFORMES E ULTRAFINAS QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO; ALTA RESISTÊNCIA; PRESA ADEQUADA E FÁCIL MANIPULAÇÃO.	Frasco	10	30	R\$ 20,23	R\$ 606,90
17	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO 20 ML + PÓ 50 GRAMAS	Caixa	10	30	R\$ 71,39	R\$ 2.141,60

18	CIMENTO ENDODÔNTICO REPARADOR; PARA COMPLICAÇÃO ENDODÔNTICA; EMBALAGEM TIPO CAIXA COM 2 SACHÊS DE 0,14 GRAMAS CADA MTA BRANCO E 3ML DE ÁGUA DESTILADA. ENDOFFIL	Caixa	10	30	R\$ 110,36	R\$ 3.310,70
19	CIMENTO OBTURADOR; ENDODÔNTICO; À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E ÓXIDO DE BISMUTO AGLUTINADOS POR RESINA EPÓXICA; 1 FRASCO EM PÓ COM 8 GRAMAS; 1 TUBO DE RESINA COM 9 GRAMAS; PÓ COMPOSTO DE TRIÓXIDO DE BISMUTO; HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; HEXAMETILENO TRETRAMINA; DIÓXIDO DE TITÂNIO; RESINA: EPOXI BISFENOL.	kit	10	30	R\$ 92,39	R\$ 2.771,78
20	COMPRESSA DE GAZE EM FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO; COM TRAMA DE 13 FIOS 8 DOBRAS; MED. 91CM X 91M	Pacote	25	65	R\$ 61,02	R\$ 3.966,30
21	200088241 - CUNHA ANATÔMICA; EM MADEIRA ESPECIAL; FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA; SEM FARPAS; TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS; PRONTA PARA USO; NÃO NECESSITA DE RECORTES OU AJUSTES; DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES FACILITANDO A ESCOLHA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacote	20	26	R\$ 65,19	R\$ 1.694,94
22	200106424 - DESSENSIBILIZE KF 2%, 1 seringa com 2,5 ml	Unidade	30	39	R\$ 44,00	R\$ 1.716,00
23	DENTES INFERIORES ANTERIORES. TAMANHO 266. COR 62. Kit com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico.	Kit	5	15	R\$ 53,88	R\$ 808,20
24	DENTES INFERIORES ANTERIORES. TAMANHO A25. COR 62. Kit com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico	Kit	5	15	R\$ 53,88	R\$ 808,20
25	DENTES INFERIORES ANTERIORES. TAMANHO A26. COR 69. Kit com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico	Kit	5	15	R\$ 53,88	R\$ 808,20

26	DENTES INFERIORES ANTERIORES. TAMANHO A26. COR 62. Kit com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico	Kit	5	15	R\$ 53,88	R\$ 808,20
27	DENTES INFERIORES POSTERIORES. TAMANHO 32L. COR 69. Kit com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico	Kit	5	15	R\$ 53,88	R\$ 808,20
28	DENTES INFERIORES POSTERIORES. TAMANHO 32L. COR 62. Kit com 4 molares e 4 pré-molares acrílico.	Kit	5	15	R\$ 53,88	R\$ 808,20
29	DENTES INFERIORES POSTERIORES. TAMANHO 30L. COR 69. Kit com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico.	Kit	5	15	R\$ 53,88	R\$ 808,20
30	DENTES INFERIORES POSTERIORES. TAMANHO 30L. COR 62. Kit com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico	Kit	5	15	R\$ 53,88	R\$ 808,20
31	DENTES SUPERIORES ANTERIORES. TAMANHO 266. COR 69. Kit com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico.	Kit	5	15	R\$ 53,88	R\$ 808,20
32	DENTES SUPERIORES ANTERIORES. TAMANHO A25. COR 62. Kit com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico	Kit	5	15	R\$ 53,88	R\$ 808,20
33	DENTES SUPERIORES ANTERIORES. TAMANHO A25. COR 69. Kit com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico.	Kit	5	15	R\$ 53,88	R\$ 808,20
34	DENTES SUPERIORES ANTERIORES. TAMANHO A26. COR 62. Kit com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico.	Kit	5	15	R\$ 53,88	R\$ 808,20
35	DENTES SUPERIORES ANTERIORES. TAMANHO A26. COR 69. Kit com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico.	Kit	5	15	R\$ 53,88	R\$ 808,20
36	DENTES SUPERIORES POSTERIORES. TAMANHO 30L. COR 62. Kit com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico.	Kit	5	15	R\$ 53,88	R\$ 808,20
37	DENTES SUPERIORES POSTERIORES. TAMANHO 30L. COR 69. Kit com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico.	Kit	5	15	R\$ 53,88	R\$ 808,20

38	DENTES SUPERIORES POSTERIORES. TAMANHO 32L. COR 62. Kit com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico.	Kit	5	15	R\$ 53,88	R\$ 808,20
39	DENTES SUPERIORES POSTERIORES. TAMANHO 32L. COR 69. Kit com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico.	Kit	5	15	R\$ 53,88	R\$ 808,20
40	DENTES SUPERIORES POSTERIORES. TAMANHO 34L. COR 62. Kit com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico.	Kit	5	15	R\$ 53,88	R\$ 808,20
41	DENTES SUPERIORES POSTERIORES. TAMANHO 34L. COR 69. Kit com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico.	Kit	5	15	R\$ 53,88	R\$ 808,20
42	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO RESINA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES GRANULAÇÃO VARIADA (TIPO SOF-LEX)	Caixa	10	30	R\$ 218,81	R\$ 6.564,40
43	DISCO FELTRO POLIMENTO DE PRÓTESE 12MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	Pacote	10	30	R\$ 55,10	R\$ 1.653,00
44	DIAMOND EXCEL, 2 GRAMAS	Unidade	30	39	R\$ 88,09	R\$ 3.435,51
45	EDTA PARA USO ODONTOLÓGICO; TIPO TRISSÓDICO; SOLUÇÃO A 30%; FRASCO COM 20 ML; COMPOSTO POR ÁCIDO ETILENO DIAMINO TETRACETICO TRISSÓDICO; PH ENTRE 7 E 8; INDICADO PARA DESOBSTRUÇÃO DE CANAIS RADICULARES; AÇÃO DE DESNATURAR PROTEÍNA; CONSTANDO PROCEDÊNCIA; LOTE; VALIDADE.	Frasco	30	39	R\$ 9,85	R\$ 383,96
46	ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL, TAMANHO APROXIMADO DE 2CM.	Unidade	50	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
47	ESPONJA HEMOSTÁTICA SIZE 100 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	Caixa	7	20	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00

48	200076255-1 - FITA MATRIZ; BANDA MATRIZ; EM AÇO INOXIDÁVEL; PARA USO EM RESTAURAÇÕES METÁLICAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 5MM DE LARGURA X 0,05MM DE ESPESSURA X 50CM DE COMPRIMENTO. AS TIRAS DEVERÃO SER LISAS ISENTAS DE REBARBAS; MANCHAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO; COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O AJUSTE DA MATRIZ; SEM SE ROMPER; DEVERÃO SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO E AO CALOR ÚMIDO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; DATA DE VALIDADE; NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	10	30	R\$ 19,19	R\$ 575,60
49	FIO DENTAL; 500 METROS , Poliamida Cera e aroma MENTA	Unidade	20	60	R\$ 31,34	R\$ 1.880,40
50	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA DE NYLON PRETO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES COM AGULHA 3/0, CC 2,0 CM.	Caixa	10	30	R\$ 86,90	R\$ 2.607,00
51	FLÚOR GEL 200 ML, NEUTRO, MENTA	Unidade	40	100	R\$ 15,71	R\$ 1.570,50
52	FORMOCRESOL; EM SOLUÇÃO; CONTENDO FORMALDEIDO, O--CRESOL, GLICERINA BIDEESTILADA E ETANOL; FRASCO COM 10ML.	Frasco	20	50	R\$ 22,34	R\$ 1.117,17
53	GESSO ESPECIAL TIPO IV, EMBALAGEM DE 01 KG; ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO; TEMPO DE PRESA: 8 A 10MIN; ÚMIDA - ACIMA DE 490 KGF/CM2 (7000PSI); SECO - ACIMA DE 900 KGF/CM2 (13000PSI).	Pacote	10	20	R\$ 39,05	R\$ 781,00
54	GUARDANAPO; DE PAPEL, 21 X 22 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. FOLHA DUPLA.	Pacote	50	100	R\$ 10,92	R\$ 1.092,00

55	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0 12%; ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL E EFETIVO PARA MATAR GERMES; COMBATE A GENGIVITE; A PLACA BACTERIANA E O MAU HÁLITO; EMBALADO EM FRASCO DE 500ML; PRODUTO PARA A HIGIENIZAÇÃO BUCAL; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	Frasco	10	30	R\$ 26,68	R\$ 800,40
56	HEMOPARE SOLUÇÃO 10 ML	Unidade	20	60	R\$ 27,66	R\$ 1.659,60
57	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO; P.A.; PURO; FRASCO COM 10 GRAMAS	Frasco	10	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
58	IONÔMERO DE VIDRO; RESTAURADOR; EMBALAGEM COM 10 GRAMAS DE PÓ + 8 GRAMAS DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. COR A3. AUTOPOLIMERIZÁVEL (ATIVAÇÃO QUÍMICA), BIOCOMPATÍVEL E DE VISCOSIDADE ADEQUADA. LIBERA E ATUA COMO RESERVATÓRIO RECARREGÁVEL DE ÍONS FLÚOR.	Kit	7	20	R\$ 116,80	R\$ 2.335,90
59	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO; CIMENTO FORRADOR; FOTOPOLIMERIZÁVEL; APLICAÇÃO CONTROLADA E PRECISA COM SERINGA; RESISTENTE A COMPRESSÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES; KIT COM SERINGA CONTENDO 1,2ML E 2 PONTEIRAS; TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; NÚMERO DE LOTE; VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Kit	7	20	R\$ 126,00	R\$ 2.520,00
60	KIT DISCO DE LIXA POLIDONT COM 28 UNIDADES + MANDRIL	Kit	10	13	R\$ 154,79	R\$ 2.012,27
61	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 ; AÇO CARBONO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	caixa	7	20	R\$ 35,90	R\$ 251,30

62	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA. EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	7	20	R\$ 151,08	R\$ 3.021,60
63	MATRIZ DE AÇO 0,7; PARA MOLARES; AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	Pacote	7	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
64	ÓLEO EM SPRAY; PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO; COM BAIXA VISCOSIDADE; ACOMPANHADO DE BICOS APLICADORES; FRASCO COM 200 ML; COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE E Nº DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Frasco	7	20	R\$ 105,98	R\$ 2.119,60
65	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO ODONTOLÓGICA; PARA REGISTRO DE OCLUSÃO; DUPLA FACE NAS CORES VERMELHO E AZUL; RESISTENTE; FIRMES E VIVAS; PERMITINDO FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS PONTOS MARCADOS QUANDO SUBMETIDOS A FORÇAS OCLUSAIS; FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM X 11CM; BLOCO COM 12 FOLHAS. EMBALADOS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; NÚMERO DE LOTE.	Bloco	10	30	R\$ 22,25	R\$ 667,50
66	PASTA PROFILÁTICA; CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL; COM FLÚOR; EM BISNAGAS DE 90G.	Unidade	30	50	R\$ 29,79	R\$ 1.489,67
67	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO; PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO; SOLUÇÃO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML, COMPOSIÇÃO 30% PARAMONOCLOROFENOL E 70% CÂNFORA.	Frasco	10	30	R\$ 26,33	R\$ 789,98
68	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX100M	Rolo	5	10	R\$ 191,88	R\$ 1.918,80
69	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 10CMX100M	Rolo	5	10	R\$ 82,68	R\$ 826,80

70	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 15CMX100M	Rolo	5	10	R\$ 123,48	R\$ 1.234,80
71	Z100 RESINA COMPOSTA A1 - 3M FOTOPOLIMERIZÁVEL.	Seringa	40	100	R\$ 66,66	R\$ 6.666,00
72	Z100 - RESINA COMPOSTA A2 - 3M FOTOPOLIMERIZÁVEL	Seringa	40	100	R\$ 66,66	R\$ 6.666,00
73	Z100 - RESINA COMPOSTA A3 - 3M FOTOPOLIMERIZÁVEL	Seringa	40	100	R\$ 66,66	R\$ 6.666,00
74	RESINA ; Z100; 3M; SERINGA COM 4G; MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES 1,2,3,4,5) ; FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. COM CARGA INORGÂNICA DE ZIRCONIA/SILICA; COR A3,5	Seringa	40	100	R\$ 65,76	R\$ 6.576,00
75	Z100 - RESINA COMPOSTA A4 - 3M FOTOPOLIMERIZÁVEL	Seringa	40	100	R\$ 65,76	R\$ 6.576,00
76	Z250 - RESINA COMPOSTA OA2 - 3M FOTOPOLIMERIZÁVEL	Seringa	40	100	R\$ 83,78	R\$ 8.378,00
77	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL; 4 GRAMAS; MICRO HIBRIDA UNIVERSAL; PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; RADIOPACA; MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA; BIS-EMA; UDMA E PARTE INORGÂNICA ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO 60% EM VOLUME; TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6UM; COR B2;	Seringa	40	100	70,74	R\$ 7.074,00
78	RESINA PARA DENTINA, COR A3, 4 GRAMAS	Seringa	40	100	53,77	R\$ 5.377,00
79	RESINA ACRÍLICA, AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	Seringa	40	100	R\$ 163,20	R\$ 16.320,00
80	RESINA ACRÍLICA, AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR, PÓ, FRASCO COM 1000G. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega.	Seringa	40	100	R\$ 275,88	R\$ 27.588,00
81	RESINA ACRÍLICA, TERMOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, COR ROSA MÉDIO FRASCO COM 1000G. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega.	Seringa	20	50	R\$ 140,28	R\$ 7.014,00

82	RESINA ACRÍLICA, TERMOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, COR ROSA CLARO conforme ISO 1567:1999, Tipo 1, Classe 1. FRASCO COM 1000G. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	Seringa	20	50	R\$ 140,28	R\$ 7.014,00
83	TATARITE REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO DE DENTES; COMPOSIÇÃO: SAIS DE FLÚOR, TIMOL, ÁLCOOL ETÍLICO, ÁCIDOS INORGÂNICOS, ÁGUA DESTILADA, CORANTES ARTIFICIAIS; FRASCO COM 30 ML	Frasco	20	50	R\$ 67,31	R\$ 3.365,67
84	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS ; FOTOPOLIMERIZÁVEL; PARA LUZ VISÍVEL, COM FLÚOR; CONTENDO 02 TUBOS DE SELANTE COM 5 GRAMAS, 20 PONTAS DENTAL GEL COM 2.5 ML; 01 BLOCO PARA MISTURA, 05 AGULHAS DESCARTÁVEIS, ACONDICIONADO EM CAIXA.	Caixa	20	50	R\$ 61,99	R\$ 3.099,63
85	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA CONCENTRAÇÃO DE 2%; DEGERMANTE; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA E EXCIPIENTES; FRASCO PLÁSTICO COM 1000ML E PERFEITA VEDAÇÃO; DEVERÁ CONSTAR O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; Nº DE REGISTRO NA ANVISA OU ISENTA.	Frasco	20	50	R\$ 19,99	R\$ 999,67

86	SODA CLORADA; HIPOCLÓRITO DE SÓDIO A 2,5%; SOLUÇÃO ODONTOLÓGICA; FRASCO COM 1000 ML; ALTAMENTE BACTERICIDA; INDICADO PARA A INSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES; ATUALMENTE COMO DESINFECTANTE. TEM AÇÃO FÍSICA DE CIRCULAÇÃO DO LÍQUIDO PELO INTERIOR DO CANAL RADICULAR E ACOQUIMICA; DE SOLVÊNCIA DE TECIDOS; DE PODER ANTISSEPTICO E DE CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICA DE BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL; CONSTANDO PROCEDÊNCIA; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NO MS/ANVISA E ATENDER DE MAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	Frasco	20	50	R\$ 19,63	R\$ 981,50
87	SOLUÇÃO BUCAL PERIOGARD 0,12 % SEM ÁLCOOL 2 LITROS	Unidade	10	30	R\$ 79,39	R\$ 2.381,78
88	SUGADOR ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 40 UNIDADES.	Pacote	40	100	R\$ 20,04	R\$ 2.004,00
89	TAÇA DE BORRACHA ODONTOLÓGICA;; PARA PROFILAXIA; USO EM CONTRA ÂNGULO; MEDIDAS APROXIMADAS 2,5CM X 0,6CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Caixa	7	20	R\$ 172,94	R\$ 3.458,80
90	TIRA DE LIXA DE AÇO; COM 6MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ENVELOPE COM 12 TIRAS DE 2MM DE LARGURA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL; PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	Caixa	10	30	R\$ 20,51	R\$ 615,15
91	TIRA DE LIXA PARA RESINA POLIÉSTER GRANO FINO E MÉDIO 2,5MM.	Pacote	10	30	R\$ 20,53	R\$ 615,90
92	TIRA DE POLIESTER PARA RESINA - TAM. 4X170MM COM 150 UNIDADES.	Caixa	10	30	R\$ 24,15	R\$ 724,50
93	TRICRESOL FORMALINA, 10ML.	Unidade	20	50	R\$ 26,65	R\$ 1.332,63

TOTAL

R\$ 259.653,21

Responsáveis:

Elaboração: Maria do Socorro Fernandes Bessa.

Revisão: Anieliza Aparecida Gomes de Souza



Documento assinado eletronicamente por **ANIELIZA APARECIDA GOMES DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 27/08/2024, às 08:59, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO FERNANDES BESSA, Cargo Comissionado**, em 27/08/2024, às 09:02, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012165201** e o código CRC **4F0F3F32**.

Referência: Processo nº 2817.013067.00092/2024-48

SEI nº 0012165201